



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1473 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº. 1.208 de 26 de setembro de 2001, e dá outras providências”.

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.208 de 26 de setembro de 2001.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 23 de agosto de 2011.


NELSON CINTRA RIBEIRO
- Prefeito Municipal -